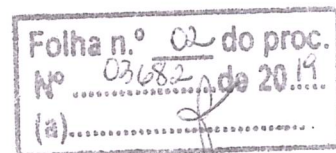




3682

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE :

Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
03/09/2019
Eclerson Pio Miolo
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização sobre Saúde e Segurança no Trabalho".

Parágrafo Único – O dia de que trata o "caput", será comemorado, anualmente, no dia 28 de abril, em alusão ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, reconhecido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

A presente iniciativa de ordem legislativa tem por objetivo dedicar um dia no calendário oficial de datas e eventos de nosso município à realização de discussões, debates, palestras e ações, que visem conscientizar trabalhadores, empregadores e sociedade em geral acerca da relevância de se obter e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, adotando-se medidas mitigadoras dos riscos relacionados ao trabalho desenvolvido.

A proposta fomentará a reflexão sobre o tema, as condições de trabalho, informando sobre a prevenção de acidentes, buscando a redução de doenças ocupacionais e acima de tudo a qualidade de vida dos colaboradores.

Desse modo, por todo o exposto e por julgarmos que este projeto de lei promoverá avanços sobre o tema, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário dos Autonomistas, 28 de agosto de 2019.

EDUARDO JOSÉ VIDOSKI
(EDUARDO VIDOSKI)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 3682/2019

AUTOR: EDUARDO JOSÉ VIDOSKI

ASS.: PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 490, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Eduardo José Vidoski, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de conscientização sobre saúde e segurança no trabalho' e dá outras providências."

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair "*A presente iniciativa de ordem legislativa tem por objetivo dedicar um dia no calendário oficial de datas e eventos de nosso município à realização de discussões, debates, palestras e ações, que visem conscientizar trabalhadores, empregadores e sociedade em geral acerca da relevância de se obter e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, adotando-se medidas mitigadoras dos riscos relacionados ao trabalho desenvolvido.*"

Prosseguindo: "*A proposta fomentará a reflexão sobre o tema, as condições de trabalho, informando sobre a prevenção de acidentes, buscando a redução de doenças ocupacionais e acima de tudo a qualidade de vida dos trabalhadores.*"



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 3682/19

Finalizando: *“Desse modo, por todo o exposto e por julgarmos que este projeto de lei promoverá avanços sobre o tema, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.”*

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2020.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 11.08.20



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3682/2019

AUTOR: EDUARDO JOSÉ VIDOSKI

ASS.: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 224, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Eduardo José Vidoski, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de conscientização sobre saúde e segurança no trabalho' e dá outras providências.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. N° 3682/2019

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2020

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 18.08.20